

## **Carta Ambiental de Americana**

### **Direito Ambiental**

1-) A implementação do direito ambiental em todos os níveis de ensino e áreas do conhecimento humano, consiste em obrigação do Poder Público como pressuposto a efetivação do comando constitucional previsto no artigo 225 da Carta de 1.988, estabelecendo que “ todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade a sua preservação em defesa às presentes e futuras gerações”;

2-) O Poder Público, para efetivação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, deve implementar e/ou incrementar Políticas Públicas voltadas à educação ambiental, ao acesso de todos os munícipes à informação acerca das condições reais dos recursos ambientais (ar, água, solo, fauna e flora);

3-) A participação e integração da sociedade como forma de inclusão social, na formulação e execução das Políticas Públicas Ambientais, deve nortear todas as ações e atividades da Administração Municipal, como pressuposto à efetivação de uma democracia ambiental;

4-) Deve ser criado no município um banco de dados sobre as condições gerais do meio ambiente, com base na atuação dos diversos órgãos públicos com atribuições relativas e informações colhidas junto à população principalmente as oriundas da sociedade civil organizada;

5-) Deve-se buscar a integração dos órgãos ambientais de modo a sistematizar as informações e o conjunto de ações voltadas à proteção do meio ambiente;

6-) É urgente o resgate da cidadania ambiental, mediante a sensibilização e conscientização de todos os atores sociais e os órgãos públicos, sobre a necessidade de se preservar o meio ambiente;

7-) É urgente que o Poder Público promova um diagnóstico adequado da poluição ambiental local e democraticamente, implemente o gerenciamento e planejamento de atividades tendentes à sua eliminação;

8-) Ao equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentado é urgente a superação da concepção antropocentrada, pela qual a humanidade promove seu desenvolvimento em detrimento das condições reais de suportabilidade do meio ambiente, observando-se a visão holística, onde o ser humano é tido como elemento integrante e harmonizado com a natureza.

9-) Para a melhoria, recuperação, e eliminação da poluição em nosso município é urgente que o Poder Público, em todas as suas ações, haja de acordo com os princípios da precaução e prevenção, de modo a evitar a perpetuação dos problemas ambientais que afligem a sociedade local (poluição atmosférica, hídrica, erosão, etc.);

10-) O Poder Público e a sociedade local devem promover desenvolvimento sustentado, com observância à suportabilidade do meio ambiente local, bastante afetado pela poluição industrial, agrícola, impermeabilização do solo, adensamento populacional, dentre outros;

11-) O poder público deve promover o equilíbrio ecológico com a finalidade de propiciar a utilização do potencial turístico, cultural e social  
( ex.: atividades lúdicas, recreativas, práticas esportivas e relações sociais).

### **Educação Ambiental**

12-) Dar continuidade ao processo de Educação Ambiental, transcendendo a escola e atingindo jovens, adultos e a comunidade em geral;

13-) Criar centros de Educação Ambiental onde profissionais da área e demais interessados possam se reunir e discutir quais seriam as melhores alternativas de se fazer uma Educação Ambiental efetiva e acessível a todos os munícipes;

14-) Fazer um levantamento municipal e regional dos grupos que promovem Educação Ambiental, bem como das pessoas e escolas ligadas a essa iniciativa;

15-) Buscar apoio e promover junto às secretarias de educação, meio ambiente e cultura, uma integração mais consciente otimizando a Educação Ambiental;

16-) Priorizar a capacitação de recursos humanos com potencial de difusão de idéias entre as lideranças comunitárias;

17-) Utilização dos centros comunitários como núcleos de estudo de Educação Ambiental;

18-) Formação de uma rede para troca de experiências e construção do conhecimento;

19-) Reativação da Educação Ambiental – DAE.

### **Solo**

20-) No plano de desenvolvimento pós-represa – PDPR, criar áreas de Proteção Ambiental (APA's), interligadas as Áreas de Proteção Permanentes (APP's), e este sistema estar ligado via corredores ecológicos à uma reserva ecológica maior a ser criada em área municipal, resultante da somatória de todas as áreas públicas destinadas a Prefeitura de Americana. Em momento oportuno, gestar junto aos municípios limítrofes da reserva ecológica a criação, por parte destes, de reservas ecológicas cujas áreas estariam contíguas a reserva ecológica do município de Americana. Manter contatos com as instituições de ensino locais e regionais, para a elaboração e implementação de projetos de pesquisa, que possam também colaborar com a manutenção da mesma;

21-) Realizar estudos atualizados de levantamentos físicos e biológicos na região do pós represa;

22-) Responsabilizar os empreendedores privados para apresentar projetos de arborização urbana aprovado no GRAPROHAB e de recuperação e termo de compromisso de manutenção das APP's junto ao DEPRN para adquirir o alvará provisório e executar os projetos nas APP's para o alvará definitivo;

23-) Iniciar comercialização de lotes somente após a execução de obras de infraestrutura (redes de esgoto e água, redes de eletricidade e tratamento de esgoto);

24-) A Prefeitura Municipal de Americana deverá aprovar e fiscalizar os licenciamentos de empreendimentos de impacto local no município e incentivar a vinda e instalação de empreendimentos com baixo impacto local;

25-) Incentivar em caráter de urgência, a aprovação do projeto de lei em trâmite na câmara de vereadores de Americana que estabelece área mínima de 10% (dez por cento)

de terreno permeável, não pavimentado em lotes de qualquer tamanho, para fins residenciais no município de Americana. Promover estudos na elaboração do plano diretor do município de Americana visando aumentar este percentual de área não pavimentada em cada lote;

26-) Implantar os mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL) conforme o modelo de desenvolvimento ambiental (MDA) para a execução das usinas de reciclagem de material de construção civil, compostagem e aterros sanitários e implementar práticas efetivas de Planejamento Ambiental, bem como fiscalizar os empreendimentos citados;

27-) Elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental para ocupação de grandes áreas em parques, sistemas de lazer e praças nos bairros tendo em vista as acessibilidades arquitetônicas e o controle na paisagem urbana sobre propagandas e obstáculos visuais, contemplando ainda a nova legislação de ruídos;

## Água

### **Para o Sistema de Abastecimento Público:**

28-) Monitoramento da qualidade /quantidade das águas captadas para consumo humano (parâmetros sanitários), com base na portaria MS 518/4;

29-) Promover a modernização do sistema de captação no Rio Piracicaba e a construção da captação junto ao Rio Jaguari;

30-) Divulgação pela Secretaria de Meio Ambiente dos dados relativo a qualidade e quantidade da água do Rio Piracicaba no pontos da captação;

31-) Acompanhamento do programa de combate a perdas no sistema de abastecimento ( água bruta e tratada);

32-) Campanha contra desperdício de água em conjunto com o DAE;

33-) Adequação da Estação de Tratamento de Água para futuras demandas;

34-) Proibir novos empreendimentos que exijam uma alta captação em corpos d'água e água subterrânea;

35-) Reuso da água de lavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água;

- 36-) Implementação do sistema de tratamento e disposição de lodo da Estação de Tratamento de Água;
- 37-) Tratamento 100% do volume de esgoto, conforme a legislação vigente, e eficiência de 100% de acordo com a classificação dos corpos d' água;
- 38-) Implementar campanha para recolhimento de óleos de cozinha evitando assim que o mesmo seja descartado para rede de esgoto;
- 39-) Controle do lançamento de efluentes líquidos industriais em parceria com a CETESB;
- 40-) Campanha para utilização de detergentes biodegradável e combate as ligações clandestinas de esgoto em rede de água pluvial e vice e versa;
- 41-) Implementação de obras para impedir que águas contaminadas e esgoto atinjam o parque ecológico;
- 42-) Promover o cadastro, licenciamento e fiscalização de garagens, oficinas mecânicas em geral, empresas que possuam cabines de pintura e locais que trabalhem com troca de óleo, lavagem de veículos;
- 43-) Exigir, para a obtenção da certidão de uso do solo, a inclusão dos aspectos qualitativos e quantitativos do uso da água e dos lançamentos dos despejos líquidos visando caracterizar o tipo de atividade ( indústria, comércio, etc. ).

**Águas Superficiais:**

- 44-) Plano de gerenciamento municipal dos recursos municipal dos recursos hídricos levando em conta as diretrizes do Comitê PCJ;
- 45-) Divulgação dos dados sobre os monitoramentos do Ribeirão Quilombo, Represa ( Praia Azul e dos Namorados) e Balneabilidade;
- 46-) Criação de biblioteca com vários trabalhos realizados na Represa de Salto Grande;
- 47-) Criação de site para divulgação das informações;
- 48-) Participação da Secretaria de Meio Ambiente na aprovação de empreendimentos impactantes;
- 49-) Revisão no plano diretor, levando em conta as condições ambientais;
- 50-) Programa usando a preservação e proteção de corpos d'água;

51-) Plano de gestão compartilhada visando a recuperação da qualidade/quantidade dos recursos hídricos da sub-bacia do rio Quilombo, Rio Atibaia e Rio Jaguari;

52-) Programa de recomposição de mata ciliar;

53-) Programa de recuperação de mata ciliar da represa;

54-) Programa de proteção e preservação das micro bacias;

55-) Plano de recuperação do córrego da gruta;

56-) Plano de preservação dos córregos/nascentes da área Jones;

57-) O Poder Público deverá promover ações integradas voltadas ao reenquadramento das águas da Represa do Salto Grande, nos termos da legislação em vigor.

#### **Água Subterrânea:**

58-) Mapeamento das áreas contaminadas (solo e águas subterrâneas);

59-) Mapeamento da quantidade/qualidade da água disponível;

60-) Implantar monitoramento da qualidade e quantidade de água em parcerias com o Consórcio, Comitê, universidades; com cadastro de indústrias, condomínios e chácaras e tornar publico os referidos laudos;

61-) Acompanhar a avaliação de passivo ambiental, efetuar remediação para as áreas onde ocorrem atividades com riscos;

62-) Reforçar campanhas de educação ambiental, fomentando a participação da população;

63-) Criar protocolo para desativação de poço com sua lacração;

64-) Promover parceria com o Estado no sentido de identificar e fiscalizar os poços subterrâneos- artesianos e semi- artesianos - existentes no município.

#### **Procedimentos Administrativos:**

65-) Incrementar o cadastro municipal de poços públicos e privados;

66-) Reforçar a exigência de outorga e licença ambiental na solicitação e renovação do Alvará de funcionamento municipal;

- 67-) Incentivo de reuso de água na indústria através de benefícios fiscais;
- 68-) Realizar estudos das exploração em áreas de alto consumo, mostrando seus mais diferentes riscos;
- 69-) Implantar cadastro com mapas de riscos de armazenamento de produtos químicos e perigosos no município;
- 70-) Fomentar a revisão da legislação ambiental municipal visando o licenciamento local e promover a estruturação da municipalidade para possibilitar sua implantação;
- 71-) Viabilizar o cadastro de áreas contaminadas, em parceria com cartório de imóvel.

#### **Estrutura e Organização Municipal:**

- 72-) Elaborar um plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos;
- 73-) Reforçar a equipe técnica para avaliar os projetos de estações de tratamento de efluentes de loteamentos industriais, comerciais e outros;
- 74-) Reforçar a equipe técnica para fiscalização e avaliação na implantação/operação/manutenção de sistema de esgotamento sanitário;
- 75-) Socializar o plano pós-represa;
- 76-) Melhorar a divulgação do plano de circulação de cargas perigosas para indústrias, comércios e sociedade impostas sócio-econômicos e ambientais;
- 77-) Transformar a represa Cariobinha e usina termoeletrica Cariboca I em patrimônio histórico e cultural do município e região.

#### **Ar**

- 78-) Viabilizar estudos para a troca da matriz de combustível atual (Diesel) do transporte coletivo urbano para um combustível menos poluidor atendendo as especificidades da qualidade do ar da cidade;
- 79-) Formar grupos de representantes dos diversos segmentos da sociedade para promover discussões com finalidade de orientar a população e empresas visando os cuidados com o meio ambiente. Procurar pela colaboração da mídia e entidades

organizadas para divulgação dos resultados destas discussões. Cuidar para que haja a continuidade dos eventos. Disponibilizar telefones para contato e denúncias;

80-) Através de eventos, levar a sociedade a engajar-se em uma campanha de conscientização para evitar queima de canaviais, lixos domiciliares, bem como lixos e capins de terrenos baldios. Usar, por exemplo, “slogans” do tipo: “seja amigo de seu vizinho e de sua cidade”, para sensibilizar a participação na colaboração da qualidade do ar, e fiscalização das queimadas;

81-) Formar um “setor municipal de compostagem”, após o reconhecimento dos resíduos orgânicos domiciliares, feiras e supermercados. Disponibilizar o produto para a população;

82-) Incentivar a separação do lixo doméstico para a reciclagem;

83-) Incentivar o plantio e o cuidado de árvores em frente às residências;

84-) Fiscalizar a existência de atenuadores de poluição nas chaminés das empresas;

85-) Incentivar o uso do carro compartilhado e transporte coletivo, evitando o transporte individual. Construir “ciclovias” onde possível;

86-) Incentivar o armazenamento do óleo domiciliar e comercial (pastelarias, hotéis.....), para o uso em bio-diesel;

87-) Construir estações de monitoramento da qualidade do ar em parcerias com setor privado e CETESB;

88-) Gestão junto às empresas localizadas no centro da cidade no sentido de deslocá-las para áreas apropriadas num programa de colaboração para o uso e ocupação adequados do solo;

89-) Solicitar autorização às concessionárias das estradas estaduais, para plantar árvores de pequeno porte, “cercas vivas” nos canteiros centrais e laterais das rodovias e laterais que cortam as cidade;

90-) Fiscalizar os sistemas de refrigeração das empresas que usam CFC’s;

91-) Promover a formação e a capacitação técnica dos patrulheiros da “GAMA” para o combate aos veículos poluidores principalmente os com motores à diesel;

92-) Compromisso com as diretrizes da Agenda 21 local.



# Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMA

Fórum de Entidades – ONG'S – GRUDE, Barco Escola, GADENA, Parceiros da Natureza, SAPECA, REVIVA, Sociedade Protetora dos Animais São Francisco e Família José.

Faculdades de Americana – FAM, Universidade Salesiano - UNISAL, Colégio Bandeirantes e Colégio Antares.

CETESB

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA em nome dos 570 congressistas que se reuniram entre 31 de maio à 5 de junho durante o 1º Congresso de Meio Ambiente de Americana.

Esta carta foi lida no dia 05 de junho de 2005 pelo excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Oriel da Rocha Queiroz.

Americana, 05 de junho de 2005.